

INTEGRAÇÃO ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS E EQUIDADE NO SUS: experiências formativas na promoção do direito fundamental à saúde em Ilhéus-BA.

Guilherme Vieira Albuquerque ¹

Gabriela Carmo Viana ²

Regiane Cristina Duarte ³

O acesso equitativo à saúde permanece um desafio fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente diante de marcadores sociais como gênero, raça, identidade de gênero, sexualidade e deficiências, que influenciam intensamente as vivências de trabalhadores e usuários. O referencial teórico também centraliza os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, equidade e justiça social, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e dialoga com produções acadêmicas e normativas dos últimos 10 anos, evidenciando que o direito à saúde, como direito fundamental, exige políticas públicas comprometidas com a valorização da diversidade e o enfrentamento das desigualdades. O objetivo deste trabalho é relatar e analisar experiências formativas desenvolvidas entre maio de 2024 e agosto de 2025, identificando avanços e lacunas na formação de profissionais de saúde e na interlocução entre usuários, trabalhadores e gestores, com ênfase em ações voltadas à equidade no contexto do SUS, em Ilhéus-BA. Metodologicamente, trata-se de um relato de experiência com abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, envolvendo encontros semanais, rodas de conversa, visitas técnicas e articulação com diferentes movimentos sociais. As experiências relatadas abrangem; minicursos e palestras sobre educação antirracista, letramento de gênero, sexualidade, deficiências e interseccionalidades no cuidado em saúde; atividades de conscientização sobre o Autismo e combate às fake news acerca de vacinas, promovendo comunicação humanizada nas unidades de saúde; e grupos de estudo envolvendo povos ciganos, pessoas trans e população em situação de rua para reflexão crítica sobre políticas públicas locais. Essas ações evidenciam tanto os avanços — como maior integração ensino-serviço e sensibilidade às desigualdades — quanto às lacunas identificadas, como a necessidade de maior continuidade, recursos e articulação intersetorial. Considera-se que a articulação constitucional entre políticas públicas de saúde e a promoção da equidade é essencial para concretizar plenamente o direito fundamental à saúde, exigindo efetiva formação permanente de profissionais e ampliação das práticas inclusivas.

Palavras-chave: PET-saúde; Direito à saúde; Equidade; Sistema Único de Saúde; Diversidade.

Referências

¹Guilherme Vieira Albuquerque. Discente do curso de Direito, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). E-mail: gvalbuquerque.drt@uesc.br.

²Gabriela Carmo Viana. Discente do curso de Medicina, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). E-mail: gcviana.med@uesc.br.

³Regiane Cristina Duarte, Orientadora docente do Departamento de Ciências da Saúde, Universidade Estadual de Santa Cruz; E-mail: rcduarte@uesc.br.

AROUCA, S. **O SUS em defesa da vida.** *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 43-53, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. **PET-Saúde/Interprofissionalidade: Manual do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017.